



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Indicação No 506 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores apresento a V.Exa., nos termos do art. 249 do Regimento Interno, o presente requerimento, sugerindo ao Senhor Prefeito celebrar convênio junto ao Ministério das Cidades para a AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA que apoia a o incentivo de atividades de reaproveitamento de resíduos sólidos por população de baixa renda.

### JUSTIFICATIVA

A iniciativa consiste na manifestação de interesse para receber apoio técnico que promovam a ampliação da coleta seletiva desempenhada por população de baixa renda e sua integração à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), além de fomentar a cooperação e organização de catadores de materiais recicláveis, como fonte de geração de emprego e renda.

Nosso objetivo consiste no aprimoramento dos serviços de coleta seletiva, baseando-se em elementos facilitadores para o apoio, como: infraestrutura do galpão; população urbana; Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS); Gestão de RSU; Existência de organizações de catadores de materiais recicláveis e, existência de instrumento legal para pagamento pelo serviço de coleta seletiva que ainda não tenham a situação jurídica regular, situações que ocorrem em nosso município.

A proposta deve ser encaminhada à Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM, por intermédio manifestação deverá ser feita por meio de ofício padrão e preenchimento do respectivo anexo. Razão pela qual o Vereador que a este subscreve requer e, desde já, coloca à disposição sua assessoria técnica para colaborar com o Poder Executivo, se necessário for, afim de que aos cidadãos trabalhadores da coleta seletiva e autônomos catadores de recicláveis seja facilitada a permanência na atividade que desempenham para sobrevivência própria e de suas famílias, muitas vezes desempenhado precariamente e colocando em risco tais trabalhadores.

Ituiutaba, 11 de setembro de 2017.

  
José Divino de Melo  
Vereador

Aprovado por unanimidade

11 / 09 / 2017

  
Presidente